SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PANIFIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

NOTIFICAÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PANIFIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, atendendo as determinações do Estatuto Social, e as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) do estado de Rondônia, vigentes. **NOTIFICA-SE TODAS AS EMPRESAS DA INDUSTRIA DA PANIFICAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Para que a partir desta data e publicação estejam todas devidamente NOTIFICADAS, e que no prazo de até 30 dias para o Cumprimento e as devidas Adequações da CONVEÇÃO citada, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com o Nº MR043665/2025. Confira a autenticidade no endereço** http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

Atendendo assim a cláusula ;
DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO .
CLÁUSULA TRIGEZIMA SÉTIMA – MULTA.

Porto Velho/RO, 30 de Janeiro de 2026.

COSME BISPO DOS SANTOS
Presidente

Av. Brasília , N°1485, Santa Barbara – Porto Velho/RO
Fone (69) 99318-9860 - CNPJ 21.140.067/0001-00
E-mail: stipanificacao.portovelho@gmail.com

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.01.30 15:44:24 -03'00'